Tijucas (SC), 16 de outubro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 369/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de viabilizar a regulamentação do tráfego de pick up, caçambas, e/ou carros abertos que transitam nas avenidas carregando ferragens, capim, materiais de construção, lenha e etc., sem nenhuma proteção, colocando em risco a segurança de outros motoristas.

Justificativa: Garantir a segurança dos demais que por estas vias também transitam.

Cordialmente,

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 24/10/2019
1º Secretário

APROVADO
EM única Votação
24/10/2019
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=regulamenta%C3%A7%C3%A3o+do+tr%C3%A1fego+de+pick+up&numero=&numeracao__numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria__autor=&autoria__primeiro_autor=1&autoria__autor__tipo=&autoria__autor__parlamentar_set_filiacao__partido=&relatoria__parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao__unidade_tramitacao_destino=&tramitacao__status=&em_tramitacao=&materiaassunto__assunto=&indexacao=

